

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Programa

PG-SAFE-EXT-SIG-003

Revisão: 0

Data Revisão: 29/09/2026

Cliente: INTERNO E EXTERNO

POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

PG-SAFE-EXT-SIG-003

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0	29/09/2026	EMIÇÃO ORIGINAL	ACC	CEF	ESS

DATA DE EMISSÃO DO TEMPLATE: 18/02/2015

REVISÃO DO TEMPLATE: 0

DATA DA REVISÃO DO TEMPLATE: 18/02/2015

Sumário

1. NOSSO COMPROMISSO	4
1.1 O que são corrupção e suborno.....	4
1.2 O que nos guia	4
2. PARA QUEM VALE ESTA POLÍTICA	5
3. NOSSOS PRINCÍPIOS.....	5
4. COMO FUNCIONA NA PRÁTICA	6
4.1 Relações com agentes públicos	6
4.2 Relações com clientes, fornecedores e parceiros.....	6
4.3 Presentes, brindes e hospitalidades	7
4.4 Doações e patrocínios políticos	7
4.5 Pagamentos de facilitação	7
4.6 Contratação e gestão de terceiros.....	7
4.7 Registros e controles	8
4.8 Comunicação de preocupações	8
5. NOSSO PAPEL	8
6. O QUE ACONTECE EM CASO DE VIOLAÇÃO DA POLÍTICA.....	8
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9

1. NOSSO COMPROMISSO

Na Safe Solutions, conduzimos nossos negócios com ética, independência e transparência. Nossa reputação vem da excelência técnica e da confiança de clientes, parceiros e colaboradores.

Temos tolerância zero à corrupção, ao suborno e a qualquer prática incompatível com nossos valores.

1.1 O que são corrupção e suborno

Corrupção é o ato de obter vantagens indevidas por meios ilegais ou antiéticos, prejudicando terceiros e a sociedade em geral. Normalmente ocorre das seguintes formas:

- Suborno: pagamento ou oferta de vantagem para obter um favor ilegal
- Desvio de Recurso: apropriação indevida de verbas
- Fraude: manipulação de documentos, contratos ou números para ganho ilícito
- Tráfico de Influência: uso de conexões pessoais para obter benefícios ilegais
- Conflito de Interesses: situação em que interesses pessoais, familiares ou financeiros podem influenciar indevidamente uma decisão profissional
- Apropriação Indébita: uso indevido de bens, verbas ou ativos da empresa para fins pessoais

Não aceitamos, sob nenhuma hipótese, qualquer uma dessas práticas, seja em relações com agentes públicos ou em relações entre empresas privadas.

1.2 O que nos guia

Baseamos esta política em normas nacionais e internacionais de referência:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção, também chamada de Lei da Empresa Limpa), que responsabiliza empresas por atos de corrupção contra a administração pública, no Brasil e no exterior;
- Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei Anticorrupção;
- Código Penal, artigos 168, 317 e 333 — apropriação indébita, corrupção passiva e corrupção ativa;
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
- Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), usada como referência de boa prática nas relações com agentes públicos federais;

- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- ISO 37001, norma internacional de sistemas de gestão antissuborno, usada como referência de boas práticas pelo nosso Programa de Integridade;
- Foreign Corrupt Practices Act (EUA) e UK Bribery Act (Reino Unido), sempre que a Safe Solutions se relacionar com empresas ou mercados desses países.

Esta política estabelece as diretrizes que colocam esse compromisso em prática.

2. PARA QUEM VALE ESTA POLÍTICA

O objetivo é simples: prevenir, identificar e combater práticas de suborno e corrupção, fortalecendo a cultura de integridade da Safe Solutions.

Esta política vale para:

- Sócios e administradores;
- Colaboradores, estagiários e aprendizes;
- Fornecedores, prestadores de serviço, consultores, parceiros comerciais e demais que atuem em nome ou no interesse da Safe Solutions, no que for aplicável a cada um.

Ela funciona em conjunto com o Código de Conduta Ética Profissional, o Código de Conduta para Fornecedores e os demais documentos do nosso Programa de Compliance.

3. NOSSOS PRINCÍPIOS

São os princípios que orientam nossas decisões no dia a dia:

Integridade

Conduzimos nossas atividades com honestidade, independência e imparcialidade. Nenhum interesse comercial ou benefício individual justifica uma conduta incompatível com nossos valores ou com a lei.

Transparência

Nossas decisões têm finalidade legítima, são registradas e refletem com fidelidade a realidade dos fatos.

Responsabilidade

Cada pessoa é responsável por cumprir esta política, agir com ética e comunicar situações que possam representar risco à integridade da empresa.

Conformidade

Cumprimos a legislação aplicável e os compromissos assumidos pela Safe Solutions em todas as relações de negócio.

4. COMO FUNCIONA NA PRÁTICA

A integridade se fortalece nas decisões do dia a dia. Por isso, adotamos diretrizes que orientam a atuação de todos os que representam a Safe Solutions.

4.1 Relações com agentes públicos

Interagimos com agentes públicos apenas para finalidades legítimas, sempre com transparência, profissionalismo e observância da lei.

Não admitimos qualquer conduta que busque influenciar, direta ou indiretamente, a decisão de um agente público por meio da oferta, promessa, solicitação ou aceitação de vantagem indevida.

Sempre que possível, formalizamos e registramos essas interações, preservando a transparência e a rastreabilidade das relações institucionais.

4.2 Relações com clientes, fornecedores e parceiros

Construímos nossos relacionamentos com base em confiança, em competência técnica e em respeito mútuo.

Nossas decisões comerciais seguem critérios objetivos, sem favorecimentos indevidos ou conflitos de interesse que comprometam a imparcialidade dos negócios. Esperamos que clientes, fornecedores, parceiros e demais compartilhem esses mesmos princípios.

Exemplo Prático: imagine que um comprador da Safe Solutions precisa escolher entre dois fornecedores, e um deles é administrado por um parente próximo. Mesmo que a proposta pareça a melhor, esse é um conflito de interesse. O comprador deve informá-lo à liderança ou à Compliance antes de decidir, para que outra pessoa participe da escolha.

4.3 Presentes, brindes e hospitalidades

Trocar brindes institucionais e participar de atos de hospitalidade pode fazer parte das relações profissionais, desde que com bom senso, transparência e finalidade exclusivamente institucional. Brindes até R\$100 são aceitáveis.

Não oferecemos nem aceitamos benefícios que possam influenciar uma decisão, criar expectativa de favorecimento ou comprometer a independência e a imparcialidade das partes envolvidas. Na dúvida, buscamos orientação antes de qualquer decisão.

Exemplo prático: receber uma garrafa de vinho de fim de ano de um fornecedor de longa data, no valor de R\$80, costuma ser aceitável. Já receber um convite para uma viagem internacional paga por um fornecedor, às vésperas de uma negociação de contrato, é um sinal de alerta e deve ser recusado ou informado à Compliance antes de aceitar.

4.4 Doações e patrocínios políticos

Não fazemos doações a partidos políticos, candidatos ou campanhas eleitorais, ainda que permitidas por lei, por entendermos que essa prática pode gerar risco de influência indevida sobre decisões públicas.

Patrocínios institucionais e apoios a causas sociais seguem critérios objetivos, são formalizados e submetidos à aprovação prévia da Compliance.

4.5 Pagamentos de facilitação

Não realizamos pagamentos de facilitação, que são valores informais oferecidos para acelerar ou garantir a execução de um serviço público ao qual já teríamos direito.

Se um agente público exigir esse tipo de pagamento, o colaborador deve recusar e comunicar a situação imediatamente à Compliance.

4.6 Contratação e gestão de terceiros

Nossa reputação também depende da atuação de quem nos representa. Por isso, ao selecionar e contratar terceiros, avaliamos não só a capacidade técnica e comercial, mas também aspectos éticos, de integridade e de conformidade com a lei.

Podemos realizar verificações proporcionais ao risco da contratação e adotar as medidas necessárias para que nossos parceiros atuem em conformidade com esta política.

4.7 Registros e controles

A transparência depende de informações confiáveis. Mantemos os registros financeiros, administrativos e operacionais íntegros, completos e fiéis às atividades realizadas, em conformidade com nossos controles internos.

Não criamos nem usamos registros falsos, incompletos ou destinados a ocultar a verdadeira natureza de qualquer operação.

4.8 Comunicação de preocupações

Incentivamos colaboradores e parceiros a comunicar, de boa-fé, qualquer situação que possa representar uma violação desta política ou dos princípios do Programa de Compliance. Qualquer denúncia, comunicação ou dúvida deve ser feita através do **Canal de Ética**: www.safesolutions.com.br/canaldeetica

Toda comunicação feita de boa-fé é tratada com confidencialidade, imparcialidade e respeito às pessoas envolvidas. Quem reporta uma preocupação ou colabora com uma apuração interna não sofre retaliação, em nenhuma hipótese.

5. NOSSO PAPEL

A integridade depende do compromisso de todos nós. Cada papel contribui de um jeito diferente:

- **Diretoria:** promove a cultura ética da empresa e apoia o Programa de Compliance.
- **Lideranças:** disseminam esta política para suas equipes e dão o exemplo no dia a dia.
- **Colaboradores:** conhecem e cumprem esta política, agem com integridade em suas atividades e comunicam, de boa-fé, situações que possam representar risco à empresa.
- **Compliance:** orienta a aplicação desta política, apoia a prevenção de riscos de integridade e acompanha o tratamento das comunicações recebidas.

6. O QUE ACONTECE EM CASO DE VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

O descumprimento desta política pode levar à adoção de medidas disciplinares e contratuais cabíveis, além de outras responsabilidades previstas em lei.

Tratamos todas as comunicações recebidas com imparcialidade. Não admitimos retaliação contra quem relata, de boa-fé, uma possível irregularidade ou colabora com uma apuração interna.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política integra o Programa de Compliance da Safe Solutions e deve ser observada em conjunto com o Código de Conduta Ética Profissional, o Código de Conduta para Fornecedores e os demais normativos internos aplicáveis.

Situações não previstas aqui devem ser avaliadas à luz dos princípios de ética, integridade, transparência e conformidade que orientam nossa atuação. Na dúvida quanto à conduta mais adequada, buscamos orientação antes de agir.

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e é revisada periodicamente, ou sempre que necessário.